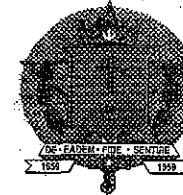


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
São José do Barreiro – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**RESOLUÇÃO N.º 002/2006**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM PLENÁRIO DO  
RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO  
ESPECIAL DE INQUÉRITO"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,**  
no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, em especial na prevista no art. 24, IV, "G", do Regimento Interno.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovado na íntegra o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Inquérito.

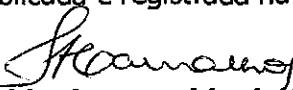
***Parágrafo Único*** – Todas as medidas sugeridas no mesmo, serão tomadas e encaminhadas a quem de direito nos prazos regimentais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Barreiro, 22 de junho de 2006.

  
**Alexandre Villaça Ferreira Leite**  
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 22/06/2006.

  
**Fabiani Aparecida de Carvalho**  
Chefe de Secretaria